



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 097, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe *ad referendum* do Conselho Superior, sobre alteração de Regime de Trabalho do servidor Flavio Ataide Junior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.011438.2016-81;

RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a Alteração de Regime de Trabalho do servidor **FLAVIO ATAIDE JUNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira  
Presidente

<b>IFMA</b>	
APROVADO(A) na <u>33ª</u> Reunião	
<u>Ordinária</u> do CONSUP,	
realizada em: <u>24/10/2016</u>	
 Secretário do CONSUP	